



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

RESOLUÇÃO Nº 008/2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013;

Resolve:

*Aprovar "ad referendum" do Conselho Municipal de Saúde a destinação de recursos provenientes da Resolução SESA nº 765/2019 do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, para realização da obra de recuperação da **Unidade Básica de Saúde (UBS) Parigot** (CNES:2577909)*

Londrina, 13 de maio de 2020.


Luiz Alfredo Gonçalves

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina


Carlos Felipe Marcondes Machado
Secretário Municipal de Saúde